

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo, de acordo com a Ata da sessão realizada sendo processada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e em conformidade com a Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02 suas alterações, vem ADJUDICAR o presente procedimento, em favor das empresas:

- F. DAS CHAGAS DE OLIVEIRA VARIEDADES ME CNPJ: 12.975.890/0001-36:

ITEM	LOTE 01 - GÊNE ESPECIFICAÇÃO	UNID.			100 1100	1/0
		UNID.	QUANT	MARCA	VR. UNIT	VR. TOTAL
1	ACHOCOLATADO EM PÓ. Enriquecido com vitaminas e ferro, com soro de leite, aroma natural de chocolate e aroma natural de baunilha, livre de gordura trans. Embalagem primária laminada de alumínio de 200 a 100 gramas, inviolada, livre de insetos, larvas, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e saúde humana.	KG	380	ITAGUARY	R\$ 9,50	R\$ 3.610,00
2	AÇÚCAR. Açúcar Cristal branco origem vegetal constituído da sacarose da cana de açúcar. Produto deverá estar de acordo com a legislação vigente (RDC nº. 271 de 22/09/05 - ANVISA). Isento de matéria terrosa, livre de umidade, isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Pó branco fino de fácil escoamento. Não deve ser empedrado. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.	KG	500	KITUT	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00
3	ALHO AMASSADO. Sem sal. Tempero. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 276 de 22/09/05 – ANVISA, Portaria nº242 MAPA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, Lei nº.10674/03). Embalagem primária: pote de PVC leitoso atóxico contendo 200g à 1000g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 12 unidades do produto.	KG	60	REGINA	R\$ 20,40	R\$ 1.224,00
4	AMIDO DE MILHO, aroma natural de milho. Embalado em caixa de papelão contendo 1 kg do produto, sendo inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	60	ITAGUARY	R\$ 8,60	R\$ 516,00
5	ARROZ BRANCO. Grupo: beneficiado.	KG	800	KITUT	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00



	Melhor par	ra todos	II		Fla.:	301 5
	Subgrupo: polido. Classe: longo fino. Tipo 1. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.				Comss	TO DE LICHACIO
6	AZEITONA EM CONSERVA. Azeitonas verdes sem caroço em conserva na salmoura (água e sal), sem adição de conservantes. Embalagem de vidro contendo 500 gramas do produto drenado.	KG	60	MARATÁ	R\$ 11,00	R\$ 660,00
7	bolacha salgada tipo Cream Cracker amanteigada. Ingredientes básicos: farinha de trigo fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos, sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto, caixa com 8Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	500	COELHO	R\$ 12,90	R\$ 6.450,00
8	BOLO FOFO. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, margarina. Embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	380	SÃO JOSE	R\$ 12,50	R\$ 4.750,00
9	BOLO LUIZ FELIPE. Ingredientes básicos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos, açúcar, coco. Embalagem: bandeja com cobertura plástica contendo 500 g do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Validade mínima de 05 dias da data entrega do produto.	UND	380	SÃO JOSE	R\$ 12,50	R\$ 4.750,00
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO. Empacotado à vácuo puro. Embalagem de 250g com rendimento igual ou superior a 7 litros para o preparo de café suave tendo como característica sensorial sabor não amargo. Deve ter o Selo de Pureza da ABIC. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	180	PURO	R\$ 21,00	R\$ 3.780,00
11	caldo de Galinha. Tempero concentrado sabor galinha. Embalagem primária: caixa contendo 2 tabletes de 19 gramas cada. Embalagem secundária: cartela contendo 24 unidades. Rotulagem obrigatória conforme especificações da ANVISA.	KG	60	ARISCO	R\$ 16,20	R\$ 972,00
12	CARNE BOVINA EM ISCAS CONGELADA.	KG	600	FRIGOL	R\$ 16,00	R\$ 9.600,00



	Melhor pa	ra todos	111		Fis.:_	200 2
	Carne bovina obtida o músculo bovino cortada em iscas, com gordura máxima 15% e água 3% no máximo. Embalada em sacos de polietileno à vácuo contendo 1000 a 2000g do produto. Aspecto não pegajoso. Cor vermelha sem manchas esverdeadas e odor característico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 83 anexo II de 21/11/03 MAPA). Registro no SIF. Rotulagem obrigatória (RDC nº.360/359 de 23/12/03, RDC nº.259 de 20/09/02, RDC nº.123 de 13/05/04 e IN nº 83 Anexo II de 21/11/03, lei nº10.674).				Comson	DE LICHACAO
13	CARNE DE CHARQUE BOVINA. Dianteira, em cubos, salgada, dessecada e com baixo percentual de gordura (no Máximo 15%). Registro do SIF. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº 22 de 24/11/05- MAPA). Rotulagem obrigatória (RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 e IN nº22 de 24/11/05, lei nº10.674 de 16/05/03). Embalagem primária a vácuo em polietileno atóxico transparente com 1.000g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada.	KG	400	SABOR DO SERTÃO	R\$ 23,50	R\$ 9.400,00
14	CARNE BOVINA (PATINHO EM BIFES). Carne bovina, tipo patinho, de 1ª qualidade, congelada, sem osso, cartilagens, resíduos e nervos, filetada. Cor, aroma e textura próprias do produto em bom estado. Não amolecida, pegajosa ou esverdeada. Produto deve possuir no máximo 8% de gordura. Deve seguir a legislação vigente e chegar congelado em temperatura de -12° C a – 18° C ao local de entrega. Registro no SIE ou SIF. Embalagem primária: polietileno atóxico contendo de 1 kg a 4 kg do produto.	KG	600	FRIGOL	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
15	catchup. Ingredientes básicos: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, cebola, alho, especiarias, aromatizantes e conservador sorbato de potássio. Isento de glúten. Embalagem primária: caixa Tetra Pak contendo 300 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	60	QUERO	R\$ 8,20	R\$ 492,00
16	COLORÍFICO. Ingredientes: Urucum, farinha de arroz e óleo vegetal sem adição de sal.(RDC nº. 276 de 22/09/05 - ANVISA). Produto com aspecto de pó fino, cor alaranjada, odor e sabor próprio. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: polietileno atóxico contendo 100g do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão ou saco plástico tipo fardo contendo 1 kg.	KG	60	MARATÁ	R\$ 12,40	R\$ 744,00



v.	Melhor par	a todos		9		1 0/
17	creme de leite e estabilizantes. Isento de gordura trans e glúten. Embalagem primária caixa TetraPak de 200g.	KG	120	BETÂNIA	R\$ 13,00	R\$ 1.560,00
18	ERVILHA EM CONSERVA. Produto deverá conter apenas ervilha, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem lata ou Tetra Pak contendo 200 gramas do produto drenado, integra, sem ferrugem e sem amassamentos.	KG	100	QUERO	R\$ 8,40	R\$ 840,00
19	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADINHA. Tipo 01, classe branca, grupo seca. Embalagem primária plástica transparente de 1 Kg, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outra impureza que venha a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	KG	120	TIO MÁRCIO	R\$ 4,60	R\$ 552,00
20	FARINHA DE MILHO FLOCADA. Flocão de Milho précozido. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº 273 de 22/09/05 – ANVISA e RDC nº 263 de 22/09/05 – ANVISA). Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto. Embalagem secundária: saco plástico tipo fardo ou saco de papelão contendo 10 kg.	KG	300	MARATÁ	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00
21	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO. Farinha de trigo com fermento. Embalagem primária: saco plástico atóxico transparente contendo 1000g. Embalagem secundária: fardo lacrado de 30 kg. Data de fabricação, validade, registro do empacotador contidos na embalagem. Isento de mofo, odores estranhos, substâncias nocivas e quaisquer outros tipos de impurezas.	KG	120	DONA MARIA	R\$ 3,40	R\$ 408,00
22	FÉCULA DE MANDIOCA. Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente, contendo 1000g do produto, fardo com 30Kg. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	100	ITAGUARY	R\$ 7,50	R\$ 750,00
23	FEIJÃO DE CORDA. O produto deve seguir as exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais e IN nº12 de 28/03/08 MAPA. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº. 10674/03). Embalagem primária: saco plástico	KG	200	TIO MÁRCIO	R\$ 3,80	R\$ 760,00



	Melhor pa	ra todos			304 8		
	de polietileno atóxico contendo 1000g do produto.				Fis.:		
24	FRANGO. Corte de frango tipo peito de frango. Seguir a legislação vigente (Portaria n°210 de 10/11/98 do SDA/DIPOA). Registro do SIF. Aspecto firme, não amolecido e nem pegajoso. Cor amarelo-rosado sem escurecimento ou manchas esverdeadas e odor característico. Rotulagem obrigatória (RDC n°.360/359 de 23/12/03, RDC n°.259 de 20/09/02, RDC n°.123 de 13/05/04 e Portaria n° 210 de 10/11/98 MAPA, lei n°10.674). Embalagem primária: em sacos de polietileno atóxico. Cada peito de frango deve ser embalado individualmente. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 10 a 20 kg do produto.	KG	800	REGINA	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00	
25	Aspecto: líquido. Cor branca, odor e sabor característicos, sem sabores nem odores estranhos. Registro SIF. Rotulagem obrigatória (RDC No. 360/359 de 23/12/03, RDC No. 259 de 20/09/02, RDC No. 123 de 13/05/04, RDC No. 266 de 22/09/05, Lei No. 10674/03). Embalagem primária: tetrapak contendo 1000 ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada contendo 12 unidades.	L	800	JAGUARIBE	R\$ 3,80	R\$ 3.040,00	
26	MACARRÃO ESPAGUETE. Macarrão longo, fino, tipo espaguete, sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, corante natural de urucum, sem ovos. Embalagem primária plástica de 500g não furadas, estufadas, invioladas, livres de impurezas, umidade, insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Fardo de 5 kg. Obrigatório conter a data de validade expressa na embalagem.	KG	400	GOSTOSO	R\$ 5,20	R\$ 2.080,00	
27	MAIONESE. Ingredientes básicos: Água, óleo vegetal, amido modificado, açúcar, vinagre, sal, ovos, espessantes goma xantana e guar, acidulante ácido lático, conservador sorbato de potássio, aromatizantes, corantes naturais. Isento de glúten. Embalagem primária: caixa Tetra Pak contendo 500 gramas do produto. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA	KG	60	QUERO	R\$ 7,00	R\$ 420,00	
28	MARGARINA VEGETAL. Produto com os seguintes ingredientes: óleos vegetais líquidos e esterificados, água, leite em pó desnatado reconstituído, soro de leite em pó, sal e corantes específicos. Embalagem primária: pote plástico de 500 g. Embalagem deve constar data de fabricação e validade.	KG	100	PURO SABOR	R\$ 7,00	R\$ 700,00	
29	MILHO PARA PIPOCA. Grupo: duro. Classe: amarelo. Tipo 1. O produto deve seguir as	KG	80	KICALDO	R\$ 8,40	R\$ 672,00	

		XXX			RAMUNIC	IPAL
	GR.	AN	Â		State 2	os or or
	exigências da Lei Federal nº. 9972/00 Decreto nº. 6268 de 22/11/07 que institui a Classificação de produtos vegetais. Produto deve ser isento de matéria terrosa, livre de umidade - máximo de 14% - isento de parasitas e fungos, coloração característica da espécie e livre de fragmentos estranhos. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: saco plástico de polietileno atóxico contendo 500g do produto.				COMISSÃO DE	icmocks)
30	MILHO VERDE EM CONSERVA. Produto deverá conter apenas milho verde, água e sal. Sem adição de conservadores. Embalagem lata ou Tetra Pak contendo 200 gramas do produto drenado, integra, sem ferrugem e sem amassamentos.	KG	80	QUERO	R\$ 9,00	R\$ 720,00
31	MORTADELA. Produto cárneo industrializado, obtido de uma emulsão das carnes de animais de açougue, acrescido ou não de toucinho, adicionado de ingredientes, embutido em envoltório natural ou artificial, em diferentes formas, e submetido ao tratamento térmico adequado. Composição: carnes de diferentes espécies de animais de açougue ou carnes mecanicamente separadas até o limite máximo de 60%, toucinho, amido (máximo5%), proteína vegetal ou animal (mínimo de 12%), sal, umectante (lactato de sódio), realçador de sabor (glutamato monossódico), estabilizante (tripolifosfato desódio), antioxidante, nitrato e nitrito de sódio (conservadores), óleos essenciais e especiarias, condimentos naturais e umidade, com limite máximo de 65%, gordura (máximo de 30%) e carboidratos totais (máximo 10%, somando amido máximo e açúcares totais). Embalagem plástica contendo 1 kg do produto. Registro no SIF.	KG	240	REGINA	R\$ 7,60	R\$ 1.824,00
32	 ÓLEO DE SOJA REFINADO. Produto deve seguir a legislação vigente (RDC nº. 270 de 22/09/05 – ANVISA). Aspecto límpido e isento de impurezas. Cor e odor característicos. Apresentar certificado de classificação vegetal. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: de garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 900ml do produto. Embalagem secundária: caixa de papelão vedada com fita adesiva contendo 20 unidades. 	GF	80	ABC	R\$ 4,00	R\$ 320,00
33	OVO DE GALINHA TIPO A. Tamanho médio (igual ou superior a 50g), branco, fresco e limpo e sem rachaduras. Embalagem primária	BDJ	200	REGINA	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00



					OR MUNICIPAL		
	GR.	AN	ĴΑ		White Hard	OK GR	
	em bandejas de 30 unidades envolvidas em invólucro de PVC atóxico e rotulagem de acordo com a ANVISA.				PREFE.	306	
34	PÃO. Pão massa fina tipo hot-dog. Embalado em saco plástico transparente de polietileno atóxico contendo 500g do produto (10 unidades), fardo com 10 pacotes. Com número de registro no MS e validade mínima de 7 dias. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	KG	400	SÃO JOSÉ	R\$ 7,70	R\$ 3.080,00	
35	PRESUNTO COZIDO. Produto cárneo industrializado obtido exclusivamente com o pernil de suínos, desossado, adicionado de ingredientes, e submetido a um processo de cozimento adequado. Ingredientes obrigatórios: carne de pernil de suíno, sal, nitrito e/ou nitrato de sódio e/ou potássio em forma de salmoura. Poderá conteros ingredientes adicionais: proteínas de origem animal e/ou vegetal, açúcares, maltodextrina, condimentos, aromas e especiarias e aditivos intencionais. Toda a carne usada para elaboração de presunto cozido deverá ter sido submetida aos processos de inspeção previstos no RIISPOA - "Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal" - Decreto n° 30.691, de 29/03/1952. Embalagem plástica contendo 1 kg do produto fatiado.	KG	300	RESENDE	R\$ 18,90	R\$ 5.670,00	
36	QUEIJO MUSSARELA. Queijo tipo mussarela de alta qualidade, composto por leite de vaca in natura pasteurizado, fermento lácteo, coalho de origem animal, sal e cloreto de sódio. Embalagem plástica contendo 1kg do produto.	KG	300	BRAVIL	R\$ 23,80	R\$ 7.140,00	
37	REFRIGERANTE. Embalagem primária: garrafa PET de 2 litros. Embalagem secundária: fardo com 6 unidades. Livre de impurezas ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Validade mínima de 120 dias da data de entrega. Registro no Ministerio da Saúde. Sabores variados	GRF	4.500	FREVO	R\$ 3,80	R\$ 17.100,00	
38	SAL. Sal refinado, iodado, embalagem primária plástica de 1.000 g, inviolada, não furada, livre de insetos, umidade, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana, fardo de 30 kg, registro do produto cotado junto órgão competente (M.S / M.AP.A), conforme o caso.	KG	100	NOTA 10	R\$ 1,60	R\$ 160,00	
39	SALSICHA TIPO HOT DOG. Embaladas em pacotes de 1 kg, congelada. Deverá apresentar textura, cor, odor e sabor característico. Produto não deve apresentar superfície úmida e/ou pegajosa, exsudato liquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida.	KG	200	REGINA	R\$ 7,60	R\$ 1.520,00	



Não será tolerada a presença de manchas	a todos	A		100	
Não será tolerada a presença de manchas	a tours-			14	G.
esverdeadas ou pardacentas ou coloração sem uniformidade. Registro no SIF.				PREF.	307
suco de frutas, sabor CAJU; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	300	DAFRUTA	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	300	DAFRUTA	R\$ 4,60	R\$ 1.380,00
SUCO DE MARACUJÁ. Suco concentrado de frutas, sabor MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA.	GF	300	DAFRUTA	R\$ 6,00	R\$ 1.800,00
TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto.	KG	240	MARFIL	R\$ 8,30	R\$ 1.992,00
TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária plástica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote.	KG	60	REGINA	R\$ 10,40	R\$ 624,00
de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	GF	100	REGINA	R\$ 1,50	R\$ 150,00
	não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ. Suco concentrado de frutas, sabor MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária plástica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº.10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária: pacote plástica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET	não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ. Suco concentrado de frutas, sabor MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária plástica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº 123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de frutas, sabor GOIABA; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ; suco concentrado de frutas, sabor MARACUJÁ; com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária pacote plástico contendo 500 gramas do produto. TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária pástica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. VINAGRE DE ÁLCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etilico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/10/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem obrigatória (de acordo com a RDC nº 360/359 de 23/12/03, RDC nº 259 de 20/09/02, RDC nº123 de 13/05/04 – ANVISA, lei nº 10674/03). Embalagem primária: garrafa plástica tipo PET atóxica contendo 500ml do produto.	não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE GOIABA. Suco concentrado de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. SUCO DE MARACUJÁ: com alto teor de polpa de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta, año-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta, não-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta, año-alcoólico, homogeneizado e pasteurizado. Ingredientes básicos: polpa e suco de fruta. Embalagem em garrafa de 500 ml. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. TAPIOCA. Grupo II - Tapioca, Subgrupo - Tapioca Granulada, Tipo 1. Ingrediente para o preparo de bolos, cremes e pudins. Embalagem primária: pacote plástico contendo 500 gramas do produto. TEMPERO COMPLETO Tempero completo, embalagem primária pácitica, em potes contendo 300 gramas do produto, inviolada, livre de insetos, microorganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana. Composição Mínima: alho, sal, cebolinha, salsa, pimenta do reino etc. Obrigatório conter a data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote. VINAGRE DE ALCOOL. Fermentação acética de mistura hidroalcoólica originária do álcool etilico. Produto deve seguir a legislação vigente (Instrução Normativa nº36 de 14/1/0/99 MAPA). Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Auséncia de elementos estranhos a sua natureza. Rotulagem pobrigatória (de acordo com a RDC nº. 360/359 de 23/12/03, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 259 de 20/09/02, RDC nº. 259 de 20/09/02

LOTE 02 - FRUTAS E VERDURAS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL		



		XXX			THE SOR		
	GRA	NJ	À		SEFEN	K GR.	
1	ABACAXI. Tamanho médio, fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	UND	600	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$_1.500,00	
2	ALFACE. Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas.	KG	200	IN NATURA	R\$ 2,50	R\$ 500,00	
3	BANANA. Tipo prata, de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	800	IN NATURA	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00	
4	BATATA INGLESA. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	300	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	
5	CEBOLA BRANCA. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades ou corpos estranhos, com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	160	IN NATURA	R\$ 5,30	R\$ 848,00	
6	CENOURA. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	180	IN NATURA	R\$ 4,80	R\$ 864,00	
7	CHEIRO VERDE: COENTRO E CEBOLINHA. Frescos, folhas verdes, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpos estranhos. Embalados em sacos de polietileno. Acondicionados em monoblocos de PVC frestados.	KG	80	IN NATURA	R\$ 1,50	R\$ 120,00	
8	GOIABA VERMELHA. Tamanho médio, fresca, integra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	600	IN NATURA	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00	
9	MAÇÃ VERMELHA. Tipo nacional, de tamanho médio, fresca, íntegra e firme, com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em caixa de papelão com proteção contra choques e pancadas.	KG	600	IN NATURA	R\$ 6,10	R\$ 3.660,00	
10	MAMÃO. Fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,70	R\$ 2.220,00	
11	MARACUJÁ. Fresco, íntegro e firme com grau de maturação adequado, isento de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	450	IN NATURA	R\$ 7,00	R\$ 3.150,00	
12	MELANCIA. Fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substância terrosa, sujidades ou corpos estranhos. Produto à granel. Acondicionada em monoblocos de PVC frestados.	KG	600	IN NATURA	R\$ 3,00	R\$ 1.800,00	



		XX			URA MUN	WCIPAL
	GRA Melhor pare	NJ	À		EFER	200 RORAN
13	PIMENTA DE CHEIRO. Fresca, íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Embalada em sacos plásticos contendo 500 gramas do produto devidamente identificado em rótulo.	KG	80	IN NATURA	R\$5,80	R\$ 464,00
14	PIMENTÃO VERDE. Fresco, íntegro e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	80	IN NATURA	R\$ 5,70	R\$ 456,00
15	REPOLHO BRANCO. De primeira, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	450	IN NATURA	R\$ 3,50	R\$ 1.575,00
16	TOMATE. Fresco, íntegro e firme, isento de sujidades com grau de evolução completa do tamanho. Acondicionado em monoblocos de PVC frestados.	KG	250	IN NATURA	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
17	UVAS PASSAS. Passas de uvas pretas acondicionadas em embalagem plástica contendo 1 kg do produto, devidamente identificada no rótulo.	KG	80	IN NATURA	R\$ 14,85	R\$ 1.188,00
	VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 29	9.100,00

		- DESCA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL REFEIÇÃO. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1.200	MONOPLAST	R\$ 3,90	R\$ 4.680,00
2	COLHER DESCARTÁVEL SOBREMESA. Colher em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 123mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	РСТ	1.200	MONOPLAST	R\$ 2,90	R\$ 3.480,00
3	copo Plástico Branco 180ML. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,75g. Embalagem primária: saco plástico contendo 100 unidades do produto.	CENTO	600	MONOPLAST	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
4	COPO PLÁSTICO BRANCO 300ML. Copo descartável de poliestireno com peso unitário aproximado de 0,80g. Embalagem primária: saco plástico contendo 100 unidades do produto.	CENTO	600	MONOPLAST	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00
5	FACA DESCARTÁVEL REFEIÇÃO. Faca em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1.200	MONOPLAST	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
6	GARFO DESCARTÁVEL REFEIÇÃO. Garfo em poliestireno na cor branca. Dimensão (alt.) 165mm. Embalagem primária: pacote com 50 unidades.	PCT	1.200	MONOPLAST	R\$ 3,40	R\$ 4.080,00
7	GUARDANAPO. Papel absorvente, folha simples, na cor branca, 4 dobras, dimensoes minimas 23 x 22 cm, 100% celulose virgem. Embalagem: pacote com	PCT	1.500	MONOPLAST	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00





R\$ 27.600,00

Perfazendo o valor global de R\$ 191.200,00 (Cento e noventa e um mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL LOTE 03

8

9

10

plástico contendo 10 unidades do produto.

Pregão Presencial N° 2018.06.11.01 - SRP, para o REGISTRO DE PREÇO, VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS, DESTINADOS A REFEIÇÕES DA E. E. I. DONA INÁ ARRUDA NO MUNICÍPIO DE GRANJA-CE, objeto do referido processo.

Ciência ao interessado, observadas as prescrições legais pertinentes, especialmente as da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Granja (CE), 21 de Junho de 2018.

José Maurício Magalhães Júnior

PREGOEIRO